



Poder Judiciário do Estado do Acre



Justiça Comunitária Itinerante

Apresentação

Com o propósito de aproximar a Justiça do cidadão, proporcionando a ele conscientização sobre seus direitos e assistência jurídica no seu próprio bairro, o Programa Justiça Comunitária Itinerante é desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre desde 2002, inicialmente em convênio com o Ministério da Justiça e, a partir de 2004, com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Objetivos

- ✓ Oferecer orientações jurídicas a comunidades carentes, conscientizando a população sobre seus direitos e deveres.
- ✓ Contribuir para a resolução de pequenos conflitos de maneira rápida e amistosa, por meio da mediação realizada por agentes comunitários.

Como Funciona

As orientações e mediações são feitas por agentes comunitários, isto é, pessoas da própria comunidade, selecionadas, treinadas e supervisionadas por uma equipe multiprofissional, composta por psicólogos, assistentes sociais e estagiários de Direito, sob a coordenação da Desembargadora Eva Evangelista.

Os agentes comunitários trabalham nos núcleos instalados em instituições que existem nos próprios bairros.

- ✓ Atuam como educadores, orientando a população sobre a melhor forma de solucionar suas questões.
- ✓ Realizam palestras sobre temas diversos, como previdência social e direito do consumidor, difundindo o exercício da cidadania.
- ✓ Prestam informações sobre serviços do Judiciário, direitos da criança, mulher e idoso, e políticas públicas.
- ✓ Auxiliam os moradores na resolução de pequenos conflitos ou encaminham os casos aos órgãos específicos. Por meio da mediação, os agentes buscam não apenas pôr fim ao litígio, mas restaurar a convivência pacífica entre os envolvidos.
- ✓ Diariamente os agentes comunitários de cada um dos bairros atendidos pelo Programa recebem as demandas de sua comunidade e buscam a mediação dos conflitos. O mediador busca estabelecer o acordo e a paz entre as partes. Nos casos em que o agente não consegue o acordo, a demanda é repassada ao Juizado Especial Móvel - microônibus especialmente preparado para a realização de audiências, que mantém uma agenda de atendimentos nos bairros beneficiados pelo Programa em dias específicos. Nestes casos, aplicam-se os procedimentos da Lei n. 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais): instaura-se um processo, o conciliador ou juiz ouve as partes e determina a solução para o caso no próprio veículo. Este é o grande diferencial do programa em relação a outros semelhantes desenvolvidos pelo país, vez que o cidadão recebe atendimento direto e desburocratizado no seu bairro.

Bairros atendidos pelo Programa Justiça Comunitária Itinerante no ano de 2006

Bahia	Sobral
Bahia Nova	Taquari
Calafate	Montanhês
Novo Calafate	São Francisco
Jorge Lavocat	Santa Inês

Importância Social

Os pequenos conflitos que afloram no cotidiano da cidade, muitos deles com origem em questões de direito civil, acabam se tornando questões de direito criminal, em razão da agressividade com que são resolvidos, resultando em incremento da violência urbana.

Além de possibilitar a solução célere e pacífica dos conflitos, o Programa Justiça Comunitária Itinerante proporciona, ainda, outros benefícios à população, pois ensina a comunidade a resolver seus próprios problemas, fornece noções de cidadania e melhora a sua qualidade de vida, com custo reduzido para o Poder Público.

O fato de utilizar pessoas da comunidade para mediar os conflitos é um dos fatores de sucesso do Programa. Os bons resultados alcançados na redução da agressividade e violência justificam a necessidade de sua consolidação.

Números

No ano de 2006, o Programa contabilizou:

- ✓ **3.626** atendimentos. Deste total, **1104** foram informações prestadas ao cidadão.
- ✓ **649** encaminhamentos a outros órgãos e **607** mediações de conflitos, que resultaram em **511** acordos entre as partes.
- ✓ Mais de **30** palestras educativas realizadas, reunindo cerca de **755** participantes.



Realização
Assessoria de Imprensa
Coordenadoria de Planejamento



Impressão
Seção Gráfica do Tribunal de
Justiça do Estado do Acre